



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

**Proposta Cibele Feitosa Alves**

2 mensagens

Cibele Feitosa <alvesfeitosacibele@gmail.com>
Para: licitacaoarneiroz@gmail.com

11 de março de 2026 às 11:07

 **Proposta Cibele Feitosa Alves.pdf**
541K

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: Cibele Feitosa <alvesfeitosacibele@gmail.com>

11 de março de 2026 às 11:09

Recebido

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 11:07, Cibele Feitosa <alvesfeitosacibele@gmail.com> escreveu:

--

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site



PROPOSTA DE PREÇOS

Arneiroz-Ceará, 09 de Março de 2026

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE
Ref.: Dispensa de Licitação nº 2026.02.03.02

Donec: 08-51



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Participante: 49.014.086 CIBELE FEITOSA ALVES

Endereço: RUA JOAQUIM DE MORAES FEITOSA, Nº 126, BAIRRO CENTRO

Cidade: ARNEIROZ/CE

CNPJ: Nº 49.014.086/0001-09

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

01 – Proposta de Preços;

Declaro ter recebido, na presente data, os documentos acima referidos.

Arneiroz/CE, 11 de março de 2026.

Horário do recebimento: 08:51

Assinatura: Cibele Feitosa Alves

Recebido por: [Assinatura]



CF MKT
DESIGN



PROPOSTA DE PREÇOS

Arneiroz-Ceará, 09 de Março de 2026

À

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2026.02.03.02

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE**, pelo valor global de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)**

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS	12	MÉS	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
<p>Comunicação digital em geral</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de roteiros e falas oficiais para cerimonialista em eventos institucionais;• Produção de conteúdo multimídia (textos, reels e stories);• Gestão e monitoramento de perfis oficiais da Secretaria;• Criação de campanhas temáticas voltadas a Secretaria.					
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 ((Quinze mil e seiscientos reais)					

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.



CF NKT
DESIGN



Proponente: 49.014.086 CIBELE FEITOSA ALVES

Cnpj nº: 49.014.086/0001-09

Nome do Representante Legal: Cibele Feitosa Alves

Cpf nº: 046.126.663-64

Email: alvesfeitosacibele@gmail.com

Endereço: Rua Joaquim de Moraes Feitosa, nº 126, Centro, Arneiroz, Ceará

Valor Global da Proposta: R\$ 15.600,00 (Quize mil e seiscentos reais)

Dados bancários:

Banco: Bradesco S.A.

Agencia nº 0789-7

Conta Corrente nº 542.335-0

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Atenciosamente,

Cibele Feitosa Alves

CPF 046.126.663-64

Proponente



CF MKT
DESIGN



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 7**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02

CIBELE FEITOSA ALVES, inscrita no CNPJ nº 49.014.086/0001-09, com sede a Rua Joaquim de Moraes Feitosa, nº 126, Bairro Centro, Arneiroz, Estado do Ceará, representada pelo (a) Sr (a). Cibele Feitosa Alves, portador CPF 046.126.663-64, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Arneiroz/CE, 09 de Março de 2026.

Cibele Feitosa Alves
CPF 046.126.663-64
Representante Legal



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>



Dispensa 2026.02.03.02

2 mensagens

Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>
Para: licitacaoarneiroz@gmail.com

11 de março de 2026 às 11:57

Prezados, bom dia

Segue em anexo

Att,

Prop i9 OK.pdf
360K

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>

11 de março de 2026 às 12:04

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Altaneira, Ceará, 11 de março de 2026.

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, pelo valor global de R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEUDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS	12	MÊS	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Comunicação digital em geral <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de roteiros e falas oficiais para cerimonialista em eventos institucionais;• Produção de conteúdo multimídia (textos, reels e stories);• Gestão e monitoramento de perfis oficiais da Secretária;• Criação de campanhas temáticas voltadas a Secretaria.					
Valor Total					R\$ 20.160,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.



Proponente: In9ve Informática e Papelaria Ltda

CNPJ: 26.739.962/0001-50

Nome do Representante Legal: Italo Duarte da Silva

CPF: 603.308.623-67

E-mail: itinhods0@icloud.com

Telefone: (88) 9 8809.9998

Endereço: Rua PE. Agamenon Coelho, 453, Centro, Altaneira, Ceará, CEP 63.195-000

Valor Global da Proposta: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

IN9VE
INFORMÁTICA
E PAPELARIA
LTDA:
26739962000150

Digitally signed by IN9VE
INFORMÁTICA E PAPELARIA
LTDA:26739962000150
DN: C=BR, OU=Certificado
Digital PJ A1, O=ICP-Brasil,
CN=IN9VE INFORMÁTICA E
PAPELARIA LTDA:
26739962000150,
Reason: I am the author of this
document
Location:

Italo Duarte da Silva
CPF: 603.308.623-67

0800 789 8989



in9veprovedor



Inove Provedor

Rua Padre Agamenon Coelho, 453, Centro, Altaneira, CE - 63.195-000



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ART. 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02

A empresa IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.739.962/0001-50, com sede a Rua Rua PE. Agamenon Coelho, 453, Centro, Altaneira, Ceará, CEP 63.195-000, representada pelo Sr. Italo Duarte da Silva, portador do CPF: 603.308.623-67, **DECLARA**, para os devidos que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Altaneira/CE, 11 de março de 2026

**IN9VE
INFORMATICA
E PAPELARIA
LTDA:
26739962000150**

Digitally signed by IN9VE
INFORMATICA E PAPELARIA
LTDA:26739962000150
DN: C=BR, OU=Certificado
Digital PJ.A1, O=ICP-Brasil,
CN=IN9VE INFORMATICA E
PAPELARIA LTDA:
26739962000150,
Reason: I am the author of this
document
Location:

.....
Italo Duarte da Silva
CPF: 603.308.623-67



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

**Dispensa 2026.02.03.02**

4 mensagens

Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>
Para: licitacaoarneiroz@gmail.com

11 de março de 2026 às 11:57

Prezados, bom dia

Segue em anexo

Att,

 Prop i9 OK.pdf
360K

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>

11 de março de 2026 às 12:04

Recebido.

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 11:58, Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia

Segue em anexo

Att,

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>

11 de março de 2026 às 15:11



Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre proposta de preços apresentada.

Prezados,

Durante a análise da proposta de preços encaminhada por esta empresa, verificou-se divergência nas informações constantes no documento apresentado, tendo em vista que o **número do processo administrativo e o item indicados na proposta correspondem a um determinado processo**, enquanto o objeto descrito refere-se a **outro processo administrativo**.

Diante da inconsistência identificada, e com fundamento no princípio da busca da proposta mais vantajosa e na possibilidade de realização de diligências para esclarecimento de documentos, **solicitamos que a empresa informe formalmente a qual processo administrativo possui interesse em participar**, bem como confirme se a proposta apresentada corresponde efetivamente ao objeto do referido processo.

Solicitamos, ainda, que o esclarecimento seja encaminhado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta diligência, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 12:04, Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com> escreveu:
Recebido.

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 11:58, Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia

Segue em anexo

Att,

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>
Para: Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

11 de março de 2026 às 19:44

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 15:11, Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com> escreveu:

Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre proposta de preços apresentada.

Prezados,

Durante a análise da proposta de preços encaminhada por esta empresa, verificou-se divergência nas informações constantes no documento apresentado, tendo em vista que o **número do processo administrativo e o item indicados na proposta correspondem a um determinado processo**, enquanto o objeto descrito **refere-se a outro processo administrativo**.

Diante da inconsistência identificada, e com fundamento no princípio da busca da proposta mais vantajosa e na possibilidade de realização de diligências para esclarecimento de documentos, **solicitamos que a empresa informe formalmente a qual processo administrativo possui interesse em participar**, bem como confirme se a proposta apresentada corresponde efetivamente ao objeto do referido processo.

Solicitamos, ainda, que o esclarecimento seja encaminhado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta diligência, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 12:04, Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com> escreveu:
Recebido.

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 11:58, Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com> escreveu:
Prezados, bom dia

Segue em anexo

Att,

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

 **Correção.pdf**
306K





Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada por meio do e-mail referente à análise da proposta de preços apresentada por esta empresa, informamos que houve um equívoco material no preenchimento das informações constantes no documento enviado.

Esclarecemos que o interesse desta empresa é participar do Processo Administrativo nº 2026.02.03.02, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE.

Dessa forma, confirmamos que a proposta apresentada corresponde ao objeto do referido processo, tendo ocorrido apenas divergência na indicação de algumas informações formais no documento anteriormente encaminhado.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar o interesse desta empresa em participar do referido processo, permanecendo a proposta válida para o objeto mencionado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

IN9VE
INFORMATICA
E PAPELARIA
LTDA:
267399620001
50

Digitally signed by IN9VE
INFORMATICA E
PAPELARIA LTDA:
26739962000150
DN: C=BR, OU=Certificado
Digital PJ A1, O=ICP-Brasil,
CN=IN9VE INFORMATICA E
PAPELARIA LTDA:
26739962000150,
Reason: I am the author of
this document
Location:

Italo Duarte da Silva
Gerente Administrativo
In9ve
26.739.962/0001-50
88 9 8809.9998



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>



Proposta de Preços e Documentos DL nº 2026.02.03.02

2 mensagens

MJ Serviços e Planejamento <mjservicoseplanejamento@gmail.com>












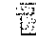

11 de março de 2026 às 12:59

Para: licitacaoarneiroz@gmail.com

Segue em anexo, nossa Proposta e Documentos Habilitação para Dispensa nº 2026.02.03.02.

Empresa Antonio J C de M Junior LTDA
CNPJ 51.216.866/0001-75

13 anexos

-  **PROPOSTA ARNEIROZ.pdf**
523K
-  **DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO.pdf**
345K
-  **CNDT.pdf**
85K
-  **CND FEDERAL.pdf**
78K
-  **CRF FGTS 27-03.pdf**
90K
-  **CND MJ MUNICIPAL.pdf**
86K
-  **CND ESTADUAL 24-04.pdf**
90K
-  **CertidaoOnlineFalenciaConcordataCiveIPJEstadualNegativa-2.pdf**
80K
-  **ATESTADOS COMUNIC.pdf**
1690K
-  **CARTAO CNPJ MJ N.pdf**
131K
-  **ATO CONSTITUTIVO.pdf**
4097K
-  **BALANÇO MJ ATUAL.pdf**
3895K
-  **CARTAO MJ [assinado]_260107_174003.pdf**
284K

Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>
Para: MJ Serviços e Planejamento <mjservicoseplanejamento@gmail.com>

11 de março de 2026 às 13:00

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce

Localizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Visite nosso Site

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.
Ref. a Dispensa de Licitação nº 2026.02.03.02

ANTONIO J C DE M JUNIOR LTDA:51216866000175
66000175
Assinado de forma digital por ANTONIO J C DE M JUNIOR LTDA:51216866000175
Dados: 2026.03.11 12:49:16 -03'00'

- **RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA
- **CNPJ:** 51.216.866/0001-75
- **ENDEREÇO:** RUA JOSÉ MARCIO NOGUEIRA, 424 – AREIAS I – IGUATU/CE
- **TELEFONE:** 88 92153-1941
- **E-MAIL:** mjservicosplanejamento@gmail.com
- **REPRESENTANTE:** Antonio José Cândido de Moura Junior
- **CPF:** 057.109.333-76 **RG:** Novo Modelo Nacional
- **NAC.:** Brasileiro **EST. CIVIL:** Solteiro **PROFISSÃO:** Microempresário
- **CARGO:** Diretor/Proprietário **TELEFONE:** 88 99702-7393
- **ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Padre Cícero, 174 – Cocobó – Iguatu/CE
- **E-MAIL:** mjservicos.planejamento@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

- **BANCO:** 237 – BRADESCO
- **AGÊNCIA:** 0455 **CONTA CORRENTE:** 77.218-6
- **TITULAR:** ANTONIO J C DE M JUNIOR LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE

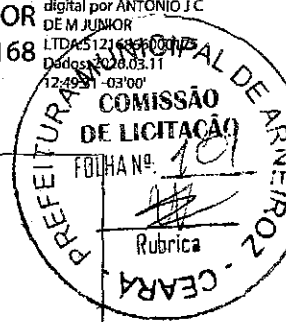
Prezados Srs,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao objeto da Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no presente Edital e seus Anexos.

Declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

Preço Global de R\$: 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS.	Mês	12	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00



	<p>COMUNICAÇÃO DIGITAL EM GERAL: Elaboração de roteiros e falas oficiais para cerimoniais em eventos institucionais; Produção de conteúdo multimídia (textos, reels e stories); Gestão e monitoramento de perfis oficiais da Secretaria; Criação de campanhas temáticas voltadas a Secretaria;</p>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

- Condições de Pagamento: Conforme previsto em Edital e Seus Anexos;
- Prazo e Local de Entrega/Execução: Conforme Edital e Seus Anexos;
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

DECLARAMOS QUE:

1. que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;
2. que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos sob as penas da Lei, que:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.



- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 114 no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- h) Declaro que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas inerentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus pertinentes à execução do serviço objeto desta Licitação.
- i) Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital e Anexos).
- j) Declaro que em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não sou:
- I. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - II. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - III. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - IV. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
 - V. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - VI. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital



Iguatu, 11 de Março de 2026.

ANTONIO J C DE M JUNIOR
LTDA:51216866000175

Assinado de forma digital por ANTONIO J C DE M JUNIOR
LTDA:51216866000175
Dados: 2026.03.11 12:50:04 -03'00'

Antonio José Candido de Moura Junior
CPF 057.109.333-76
Representante Legal



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

**DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02**

2 mensagens

PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com>

Para: "licitacaoarneiroz@gmail.com" <licitacaoarneiroz@gmail.com>

11 de março de 2026 às 09:32

2 anexos **PROPOSTA_ assinado.pdf**
349K **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf**
19885K**Licitação Arneiroz** <licitacaoarneiroz@gmail.com>

11 de março de 2026 às 09:54

Para: PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com>

Recebido

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 09:33, PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com> escreveu:

Comissão de Licitação de Arneiroz-CeLocalizada Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020, horario de funcionamento das 08:00 as 12:00.**Visite nosso Site**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.012.03.02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE

PROPOSTA DE PREÇOS



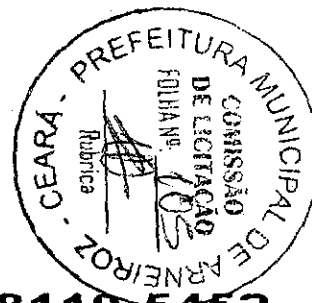
DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



PROPOSTA DE PREÇOS

A
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE

Ref.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02**

Prezados (as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- Nº Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com

2. Dados Bancários:

- Banco: 001
- Instituição: Banco Do Brasil S.A
- Agência: 4052-5
- Conta Corrente: 15694-9

3. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos
- Natureza de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, Nº 137, Distrito de Anil.
- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- Nº Celular: (88) 9 8119-5452
- E-mail: tonyvasconcelos2016@gmail.com

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE**, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS	MÊS	12	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Comunicação digital em geral <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de roteiros e falas oficiais para cerimonialista em eventos institucionais;• Produção de conteúdo multimídia (textos, reels e stories);• Gestão e monitoramento de perfis oficiais da Secretaria;• Criação de campanhas temáticas voltadas a Secretaria.					
VALOR TOTAL:				R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

A proposta terá validade por **60 (SESENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

O futuro Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

DECLARAMOS que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados.



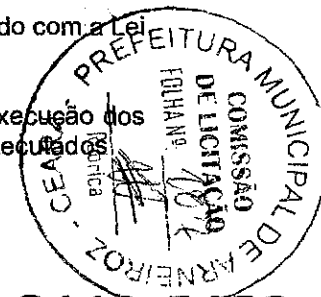
DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 2026.02.03.02**.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor da prestação dos serviços que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

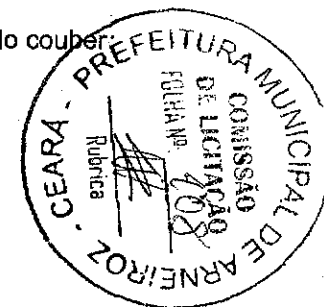
Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decreto que regem este procedimento licitatório.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estamos na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Dispensa de Licitação.
2. Declaro, que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
3. Declaramos, que cumprimos as condições de habilitação as exigências do Edital e seus anexos;
4. Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
5. Declaramos, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Declaramos, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
7. Declaramos, que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



8. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Agente ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Prezados (a) Senhores(as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

b) DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

c) DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

d) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

e) DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

f) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

h) DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

i) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaro o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

j) DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

l) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaro sob as penas da lei, que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

a) DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, que contamos com 01 (um) profissional Publicitário com nível superior, registrada na função de Jornalista, sob o número 0003705/CE, com registro profissional, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, e com registro na Federação Nacional de Jornalismo – FENAJ, a Sr(a), QUEROLAINE VITURINO DE CARVALHO, Jornalista, residente e domiciliado na Rua Coronel José Silvestre, 560, Centro – Sobral, CEP: 62011-120, portador do CPF nº 603.256.653-62 e do RG nº 20073181697 e 01 (um) profissional de nível técnico, na área de captação de imagens e produção de vídeos e mídias digital, o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, CPF nº 073.456.483-03, com bastante experiência na área licitada, para compor nossa Equipe Técnica, que os mesmos participarão e se responsabilizarão para execução dos serviços, tendo disponibilidade e compromisso em assumir os trabalhos caso a empresa venha a se tornar vencedora do certame, conforme os termos da Lei e do Edital em referência;

b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Atestando que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaramos a Disponibilidade de Equipamentos e informando que possuímos ou teremos à disposição, na data de início da execução contratual, equipamentos, sistemas e infraestrutura técnica compatíveis com o objeto da contratação, suficientes para a adequada execução dos serviços, em especial aqueles necessários aos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

d) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



Atestando que possuímos capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços, conforme as especificações do Termo de Referência, prazos, padrões de qualidade e volume estimado.

e) DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Declaramos a Confidencialidade e Sigilo das Informações – declaramos ainda que nos comprometemos em: - Manter sigilo absoluto sobre documentos, dados e informações acessadas;

- Não reproduzir, compartilhar ou utilizar informações para fins diversos do contrato;
- Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente por eventual violação.

f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

Declaramos que estamos em Conformidade com a LGPD – Declaramos ainda que:

- Cumprimos os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Adota medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados tratados;
- Responderá por incidentes de segurança eventualmente causados por sua atuação.

DEMAIS DECLARAÇÕES

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) Declaramos que o atendimento dos índices econômicos, está apresentado dentro de nosso balanço patrimonial na página 5/11, devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil.

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

LÍQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

LÍQUIDEZ CORRENTE = AC / PC

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

LÍQUIDEZ GERAL = (AC / Estoques) / PC

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{67.429,08}{1.041.080,55} = 0,06$$

SOLVÊNCIA GERAL = AT / (PC + ELP)

$$\frac{1.085.045,15}{67.429,08} = 16,09$$



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- b) Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- c) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa
- d) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018
- e) Que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- f) Não está impedida de contratar com essa Administração Pública
- g) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- h) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- j) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus e anexos.
- k) Declaramos não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa que impossibilite a participação no referido processo Licitatório;
- l) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- n) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- o) Declaramos Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- p) Que observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 50, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- q) A reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da Lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante no. 13 STF
- r) Que os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município;
- s) Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual;
- t) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



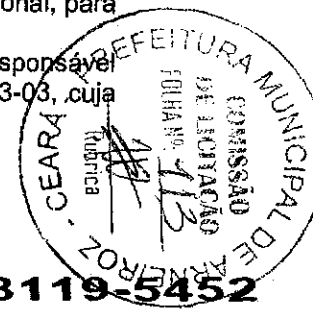
DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- u) Para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- v) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocial@hotmail.com

Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Certame e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- w) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, **DECLARA:**

- a) que cumpre os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Declara ainda, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos de contratação direta instaurados por esse órgão, que o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura do contrato / Ata de Registro de Preço.



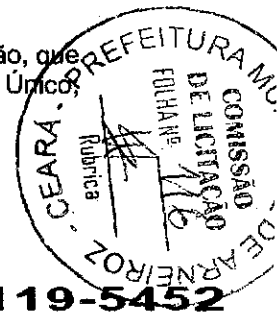
DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



Declaro por fim, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo administrativo, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumoficial@hotmail.com

Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local: Meruoca - Ceará

Data: 11 de março de 2026

Razão Social da Empresa: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA


CNPJ: 43.801.132/0001-25

Nome do Representante Legal: ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS

CPF: 073.456.483-03

Cargo: Proprietário

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
Data: 11/03/2026 09:23:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

